



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 025/2025-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora VANESSA PERETTI, portadora do CPF: nº: 102.692.989-08, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 037/2023; como responsável pela documentação da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Fevereiro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 034/2025 – TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 02

Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar
08	09.002	12.361.0000.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	Abertura	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						

Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar
08	09.002	12.361.0000.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	Abertura	Suplementar	Suplementar	Suplementar	Suplementar
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						
			09104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 024/2025

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. DEOCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica pericial.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º A remanejamento implicará mudança de função e será concedida conforme solicitação e prazo de 180 dias estabelecido em Laudo; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 21 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 025/2025-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VANESSA PERETTI, portadora do CPF: nº: 102.692.989-08, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 037/2023; como responsável pela documentação da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal